



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 062/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 62 DE 23 DE MAIO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 946 de 12 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020909 - SECRETARIA DE AGRI., MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS

###### 4.095 - MAN. DOS SERVIÇOS TEC E ADM - SECRETARIA DE AGRI. MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 115.000,00

Total por Ação: 115.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

Total Suplementado: 115.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020202 - GABINETE DO PREFEITO

###### 4.006 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS-GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais 115.000,00

Total por Ação: 115.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

Total Anulado: 115.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
27 DE MAIO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86

CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**THIAGO OLIVEIRA DO VALE**

Secretário(a)

CPF: 012.077.555-75

**EDVONILSON SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 277.860.485-53